

DECRETO Nº 24.905

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 002/2014**, de 07 de outubro de 2014, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4735 de 07/11/2014

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 002/2014, de 07 de outubro de 2014

**ELEGE NOVA VICE-PRESIDENTE
PARA O CMICI - CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO - MANDATO
2014/2016**

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003 e em conformidade com as deliberações na reunião ordinária do dia 07 de outubro de 2014.

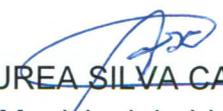
Considerando o comunicado escrito do atual Vice-Presidente, Erlindo Dias Martins, se afastando do CMICI devido ao seu desligamento da Associação de Aposentados e Pensionistas de Cachoeiro de Itapemirim – A.A.P.C.I.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger Nova Vice-Presidente para o CMICI - Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim para o mandato 2014/2016 conforme abaixo mencionado:

I - Vice-Presidente: Marilene De Batista Depes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ÁUREA SILVA CARDOSO

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim